GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 201, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Pactuar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais e hospitalares do município de Esperança/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 173, de 11 de agosto de 2026, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

Que, na ausência justificada do Presidente da CIB-PB, havendo quórum para a realização da reunião, esta será presidida pelo Vice-Presidente da CIB-PB, sendo escolhido, de forma consensuada entre a SES/PB e o COSEMS/PB, um representante para exercer a função de Vice-Presidente durante a respectiva reunião, conforme previsto no Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 04 de novembro de 2026, realizada no El Aram Beach & Convention em João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais e hospitalares do município de Esperança/PB, anteriormente pactuados para o próprio município Esperança/PB, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, SES – Campina Grande e SES – Santa Rita, passando a serem executados pelos municípios de Campina Grande/PB, Esperança/PB, João Pessoa/PB,SES – Campina Grande, SES – João Pessoa e SES – Santa Rita, com valor total de R$ 158.891,39 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) por ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 12ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2026 11:34:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.09 16:33:14 -03'00'

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 201, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	NOVO EXECUTOR	FÍSICO REMANEJADO	FINANCEIRO REMANEJADO VALOR TOTAL	QUANTIDADE REMANESCENTE	SALDO REMANESCENTE
Esperança	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Esperança	15.723	10,00	157.230,00	João Pessoa	400	4.000,00	15.323	153.230,00
Esperança	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Esperança	15.323	10,00	153.230,00	SES - Campina	1.100	11.000,00	14.223	142.230,00
Esperança	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Esperança	14.223	10,00	142.230,00	SES - João Pessoa	500	5.000,00	13.723	137.230,00
Esperança	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Esperança	13.723	10,00	137.230,00	SES - Santa Rita	600	6.000,00	13.123	131.230,00
Esperança	020201XXXX - EXAMES BIOQUÍMICOS BÁSICOS	Esperança	38.400	2,30	88.320,00	Campina Grande	1.600	3.680,00	36.800	84.640,00
Esperança	020201XXXX - EXAMES BIOQUÍMICOS DIVERSOS	Esperança	4.278	5,15	22.031,70	Campina Grande	250	1.287,50	4.028	20.744,20
Esperança	020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA BÁSICOS	Esperança	13.639	2,75	37.507,25	Campina Grande	2.000	5.500,00	11.639	32.007,25
Esperança	020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA DIVERSOS (MAC)	Esperança	1.588	5,68	9.019,84	Campina Grande	200	1.136,00	1.388	7.883,84
Esperança	020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS (MAC)	Esperança	6.631	18,34	121.612,54	Campina Grande	200	3.668,00	6.431	117.944,54
Esperança	020204XXXX - EXAMES COPROLÓGICOS	Esperança	2.071	2,32	4.804,72	Campina Grande	150	348,00	1.921	4.456,72
Esperança	020205XXXX - EXAMES DE UROANÁLISE	Esperança	201	3,00	603,00	Campina Grande	50	150,00	151	453,00
Esperança	020206XXXX - EXAMES HORMONAIS	Esperança	3.126	12,01	37.543,26	Campina Grande	500	6.005,00	2.626	31.538,26

Esperança	020207XXXX - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	Esperança	28	8,83	247,24	Campina Grande	5	44,15	23	203,09
Esperança	020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS BÁSICOS	Esperança	382	5,30	2.024,60	Campina Grande	25	132,50	357	1.892,10
Esperança	020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS DIVERSOS	Esperança	410	5,64	2.312,40	Campina Grande	25	141,00	385	2.171,40
Esperança	020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	Esperança	1.337	6,06	8.102,22	Campina Grande	50	303,00	1.287	7.799,22
Esperança	020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL	Esperança	1.462	14,05	20.541,10	Campina Grande	20	281,00	1.442	20.260,10
Esperança	0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Esperança	7.339	10,72	78.674,08	Campina Grande	80	857,60	7.259	77.816,48
Esperança	020502XXXX - ULTRASSONOGRAFIA DA MULHER	Esperança	1.278	27,28	34.863,84	Campina Grande	50	1.364,00	1.228	33.499,84
Esperança	020502XXXX - ULTRASSONOGRAFIA DO HOMEM	Esperança	76	24,20	1.839,20	Campina Grande	50	1.210,00	26	629,20
Esperança	020502XXXX - ULTRASSONOGRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	Esperança	847	26,49	22.437,03	Campina Grande	50	1.324,50	797	21.112,53
Esperança	020904XXXX - LARINGOSCOPIA E VIDEOLARINGOSCOPIA	João Pessoa	116	46,32	5.373,12	Campina Grande	50	2.316,00	66	3.057,12
Esperança	021201XXXX - EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS	SES - Campina Grande	339	17,04	5.776,56	Campina Grande	100	1.704,00	239	4.072,56
Esperança	0214010000 - DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO - SIFILIS E HIV	Esperança	1.033	1,00	1.033,00	Campina Grande	20	20,00	1.013	1.013,00

Esperança	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Esperança	22.752	6,30	143.337,60	Campina Grande	1.000	6.300,00	21.752	137.037,60
Esperança	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Esperança	13.123	10,00	131.230,00	Campina Grande	1.200	12.000,00	11.923	119.230,00
Esperança	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	Esperança	14.152	11,00	155.672,00	Campina Grande	150	1.650,00	14.002	154.022,00
Esperança	030107XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO I	Esperança	5.452	16,55	90.230,60	Campina Grande	400	6.620,00	5.052	83.610,60
Esperança	0301100000 - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	Esperança	23.935	0,16	3.829,60	Campina Grande	200	32,00	23.735	3.797,60
Esperança	030204XXXX - FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL	Esperança	162	5,51	892,62	Campina Grande	20	110,20	142	782,42
Esperança	030205XXXX - FISIOTERAPIA OSTEOMUSCULAR	Esperança	3.096	5,51	17.058,96	Campina Grande	40	220,40	3.056	16.838,56
Esperança	030206XXXX - FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA	Esperança	625	5,68	3.550,00	Campina Grande	30	170,40	595	3.379,60
Esperança	040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	Esperança	1.265	18,34	23.200,10	Campina Grande	25	458,50	1.240	22.741,60
Esperança	041701XXXX - ANESTESIAS	Esperança	36	18,71	673,56	Campina Grande	2	37,42	34	636,14
Esperança	0205010040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Campina Grande	297	39,60	11.761,20	Esperança	250	9.900,00	47	1.861,20
Esperança	0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	Campina Grande	116	112,66	13.068,56	Esperança	110	12.392,60	6	675,96
Esperança	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	Campina Grande	100	48,16	4.816,00	Esperança	70	3.371,20	30	1.444,80

Esperança	0211040045 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	Campina Grande	9	25,00	225,00	Esperança	9	225,00	0	0,00
Esperança	040602XXXX - CIRURGIA VASCULAR	Campina Grande	10	23,66	236,60	Esperança	10	236,60	0	0,00
Esperança	040602XXXX - CIRURGIA VASCULAR	SES - Campina Grande	20	23,66	473,20	Esperança	15	354,90	5	118,30
Total			**228.723**		**1.694.842,30**		**11.606**	**111.551,47**	**217.117**	**1.583.290,83**

Fonte: GEPLAG/SES, PAES (2025), Tabwin/Datasus. Atualizado em 04/11/2026

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	NOVO EXECUTOR	FÍSICO REMANEJADO	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO REMANEJADO VALOR TOTAL	QUANTIDADE REMANESCENTE	SALDO REMANESCENTE
Esperança	MC/CLÍNICA/ADULTO/GERAL	SES - Santa Rita	100	1.130,23	113.023,00	Esperança	20	510,91	10.218,20	90	101.720,70
Esperança	MC/OBSTETRÍCIA	Campina Grande	380	706,62	268.515,60	Esperança	80	445,68	35.654,40	329	232.477,98
Total			**480**		**381.538,60**		**100**		**45.872,60**	**419**	**334.198,68**

Fonte: GEPLAG/SES, PAES (2025), Tabwin/Datasus. Atualizado em 04/11/2026

A Menos	Valor
Campina Grande	-61.779,80
Esperança	-81.051,17
João Pessoa	-2.316,00
SES - Campina Grande	-2.442,12
SES - Santa Rita	-11.302,30
Total	**-158.891,39**

Ente	Valor (a mais)
Campina Grande	59.071,17
Esperança	73.820,22
João Pessoa	4.000,00
SES - Campina	11.000,00
SES - João Pessoa	5.000
SES - Santa Rita	6.000,00
Total	**158.891,39**

Volta para Esperança	
SES - Santa Rita	1.084,10
Campina Grande	383,22
Total	**1.467,32**

Propõe-se o remanejamento do montante de R$ 1.467,32 para o município Esperança, proveniente do saldo remanescente da programação hospitalar. Ressalta-se que esse valor deverá ser creditado em favor de do próprio município, uma vez que a diferença é inferior ao valor mínimo de cada item de programação hospitalar remanescente. Dessa forma, o recurso retornará ao teto MAC do município para posterior reprogramação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2026 11:33:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420

Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.09 16:33:42 -03'00'

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB